



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP

ATA DE ABERTURA DE ENVELOPES – Credenciamento – Edital nº 002/2021, alterado pelo Edital nº 005/2021.

Nos autos do Protocolo PMJ nº 005147/2019, no dia 26 de maio de 2021, as 09:34 horas, teve início a sessão pública de abertura de envelopes referente ao credenciamento de instituições financeiras interessadas na concessão de empréstimo pessoal e/ou refinanciamento de empréstimos aos servidores municipais, mediante consignação em pagamento.

Presentes os seguintes membros da Comissão de análise dos documentos do chamamento nomeados através da Portaria nº 1.463/2020, MAÍSA RAIMUNDO DE OLIVEIRA, ALINE FERNANDA ARRUDA LEITE, ANA VANESSA DA SILVA, ANDRÉIA MANTOVANI PENTEADO, FERNANDO PINTO CATÃO e GUILHERME GARCIA SILVA.

Há que se destacar que a convocação de abertura de envelopes fora publicada na Imprensa Oficial nº 700 do dia 14 de maio de 2021, referente aos seguintes interessados:

- Protocolo PMJ 006608/2021 – Banco Bradesco Financiamentos S.A.
- Protocolo PMJ 006653/2021 – Banco Máxima S.A.
- Protocolo PMJ 007058/2021 – Caixa Econômica Federal

Faz-se constar também que foram recebidas solicitações de participação / presença virtual, para a presente reunião, dos abaixo mencionados:

- Flavia Ferreira da Silva, R.G. nº 48.269.623-0 e CPF nº 408.663.508-96, e-mail: flavia.f.silva@bradescobbf.com.br;

Fica consignado que o endereço da presente reunião, realizada através do aplicativo *Meet*, foi enviado aos que solicitaram participação, conforme comprovante nos autos (fls. 761).

Estão participando on-line, via *meet*, os abaixo relacionados:

- Flavia Ferreira da Silva, R.G. nº 48.269.623-0 e CPF nº 408.663.508-96, e-mail: flavia.f.silva@bradescobbf.com.br;

Assim, dando início aos trabalhos, procedeu-se à abertura do envelope protocolado sob nº 006608/2021, do Banco Bradesco Financiamentos S.A., constando 50 folhas, que foram numeradas e rubricadas da seguinte forma: fls. 762 a fls. 811, que serão digitalizadas e disponibilizadas no endereço: <https://municipio.jaguariuna.sp.gov.br/secretarias/6/governo.html>;

Posteriormente, procedeu-se à abertura do segundo envelope, protocolado sob nº 006653/2021 e 006873/2021, do Banco Máxima S.A., constando 89 folhas, que foram numeradas e rubricadas



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP

da seguinte forma: fls. 812 a fls. 900, que serão digitalizadas e disponibilizadas no endereço:
<https://municipio.jaguariuna.sp.gov.br/secretarias/6/governo.html>;

Por fim, procedeu-se à abertura do terceiro e último envelope, protocolado sob nº 007058/2021, da Caixa Econômica Federal, constando 52 folhas, que foram numeradas e rubricadas da seguinte forma: fls. 901 a fls. 952, que serão digitalizadas e disponibilizadas no endereço:
<https://municipio.jaguariuna.sp.gov.br/secretarias/6/governo.html>.

Abertos os 03 (três) envelopes e anexados os documentos ao Protocolo PMJ 005147/2019 (fls. 762 a 952), foi informado que a participação virtual seria encerrada para disponibilização dos documentos no *site* mencionado e, também, que a finalização da sessão, a ata e os respectivos julgamentos seriam publicados até o dia 27/05/2021, no *site* e na Imprensa Oficial do Município. Encerrada a participação virtual as 10:07 horas.

A Comissão, dando sequência à sessão, disponibilizou os documentos constantes nos envelopes no endereço <https://municipio.jaguariuna.sp.gov.br/secretarias/6/governo.html>.

Prosseguindo os trabalhos e analisando os conteúdos dos envelopes, a Comissão RESOLVEU:

- quanto ao Protocolo PMJ 006608/2021 – Banco Bradesco Financiamentos S.A: A Comissão verificou que o Banco Bradesco Financiamentos S.A. não apresentou a declaração prevista na cláusula 7.3, relativa a disponibilidade operacional no Município de Jaguariúna, os demais documentos foram considerados aptos à habilitação. Considerando, no entanto, que se trata de declaração simples, sem demasiadas exigências formais, a Comissão decide por sua habilitação, desde que apresente tal documento no prazo de 10 (dez) dias úteis.

- quanto ao Protocolo PMJ 006653/2021 e 0006873/2021– Banco Máxima S.A.: A Comissão verificou que o Banco Máxima S.A. não apresentou a declaração prevista na cláusula 7.3, relativa a disponibilidade operacional no Município de Jaguariúna, os demais documentos foram considerados aptos à habilitação. Considerando, no entanto, que se trata de declaração simples, sem demasiadas exigências formais, a Comissão decide por sua habilitação, desde que apresente tal documento no prazo de 10 (dez) dias úteis.

- quanto ao Protocolo PMJ 007058/2021 – Caixa Econômica Federal: declarar a Instituição habilitada.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP

Determinou, ainda, a Comissão, o encaminhamento à Secretaria de Governo para publicação desta ata e das decisões proferidas, abrindo-se prazo de 05 dias úteis para eventuais recursos, contados da publicação.

Deu-se por encerrada a presente sessão pública às 12:00 horas, assinando os membros da Comissão a presente Ata.

Jaguariúna, 26 de maio de 2021.



MAÍSA RAIMUNDO DE OLIVEIRA
Presidente



ANDRÉIA MANTOVANI PENTEADO



ALINE FERNANDA ARRUDA LEITE



ANA VANESSA DA SILVA



FERNANDO PINTO CATÃO



GUILHERME GARCIA SILVA